



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 421

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<i>PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2023</i> .....	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 101/2023</i> .....	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 102/2023</i> .....	<i>1</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 15/12/2023, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na locação de estrutura para eventos (palco, tendas, piso, estrutura metálica, banheiros químicos, grid, gerador de energia, sonorização, iluminação, painel de led e outros), para atender o interesse do município de Cachoeirinha, e demais secretarias. O edital poderá ser retirado através do no portal da transparência do município no site [www.cachoeirinha.to.gov.br](http://www.cachoeirinha.to.gov.br), Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da prefeitura municipal de cachoeirinha das 07h:00min as 13h:00min, mais informações através do e-mail [pmcachoeirinhalc@gmail.com](mailto:pmcachoeirinhalc@gmail.com), ou pelos telefone: 63-3437-1248 ou (63) 99112-5361.

Cachoeirinha – TO, 01 de dezembro de 2023.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 101/2023

Cachoeirinha- TO, 01de dezembro de 2023.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo do cargo em Comissão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado o servidor efetivo **GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 026.903.631-86, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO – SESAB E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cachoeirinha/TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

**Paulo Macêdo Damacena**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 102/2023

Cachoeirinha, 01 de dezembro de 2023.

*“Dispõe sobre pedido de Vacância, de servidor do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 001/2023 protocolado pelo Servidor Público municipal **ÉKITON JÚNIOR COELHO DE SOUSA**, inscrito sob CPF nº: 059.659.621-93, Matrícula sob nº: 3605, requerendo pedido de **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Motorista, Categoria “B”, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 253/2014, art. 41, Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-TO,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Concede a Vacância ao senhor **ÉKITON JÚNIOR COELHO DE SOUSA**, CPF: 059.659.621-93 Matrícula sob nº: 3605, do cargo efetivo de Motorista Categoria “B”.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Publique-se. Registra-se.

**Paulo Macedo Damacena**  
prefeito municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 421